



ATA N.º 6/JÚRI

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício Sede desta Junta de Freguesia, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Porto Moniz;

Vogais: Emanuel Dias de Castro, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz e Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Porto Moniz, em substituição da segunda vogal efetiva por impedimento desta, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

2 - Lista de Ordenação Final depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PECT (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Micael Câmara Gonçalves	14,625	10,238	14,67	4,40	14,64	1.º

* Fórmula de cálculo conforme ponto 5.11 da ATA n.º 1 do Júri: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$,


3 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com a alínea f) do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar o único candidato aprovado, através de e-mail, acerca da Classificação Final obtida, não efetuado audiência prévia por não haver outros candidatos aprovados nem excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção e ainda porque os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável ao único interessado, pelo que o júri deliberou, ainda, submeter a presente Ata a Homologação superior, em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Portaria.

4 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício Sede desta Junta de Freguesia e na página eletrónica do Município de Porto Moniz <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/690-2025>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----


Sandra Marlene da Câmara Rodrigues

O Júri do procedimento,

Emanuel Dias de Castro


Vítor Hugo Fernandes de Freitas